

DECRETO Nº 3.773 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre liberação da exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominado **ZONA AZUL**.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a tradição dos festejos natalinos e das comemorações das festividades de chegada do ANO NOVO;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, suspensa durante o período compreendido entre os dias **09/DEZ/2019** a **05/01/2020** a exploração de estacionamento rotativo de veículos, denominado **ZONA AZUL**, nas vias públicas urbanas, instituídas pelo Decreto nº 2.221 de 25 de abril de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo